



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.511/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 101/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

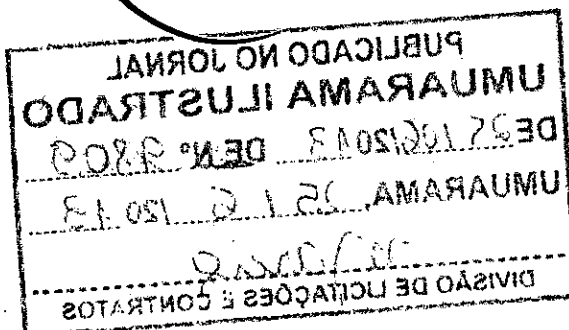
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 101/2013 – PMU, objetivando a aquisição de móveis (conjunto escolar e conjunto refeição) para atender as necessidades da Escola Municipal do Jardim São Cristóvão, EJA, Escola Municipal Rui Barbosa e Escola Municipal Tempo Integral, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **EDUCAR MÓVEIS LTDA. - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/06/2013 DE Nº 9809
UMUARAMA, 25 / 6 / 2013
maria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS